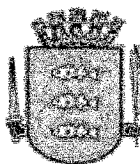

Funcionário



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29/05/24

INDICAÇÃO Nº 065/2024


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CRIAÇÃO DA CASA DA MULHER DEODORENSE.

JUSTIFICATIVA: A casa da mulher deodorenses fornecerá as mulheres atendimentos clínicos, como também atendimento psiquiátrico, psicológico e jurídico às vítimas de violência doméstica.

O local contará com atendimentos de ginecologia, obstetrícia, mastologia, psicologia, fisioterapia, assistência social, consulta com cirurgião plástico, e os seguintes exames ginecológicos: ultrassonografia, colposcopia, mamografia e punção com agulha fina e grossa.

O local também disponibilizará palestras, aulas de pilates, yoga, massoterapia e ventosaterapia.

O objetivo da casa da mulher é fornecer um local de acolhimento a mulher deodorenses.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.


Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador